



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N° 1.418, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014411/2011-94, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.060/2011-GR, de 11.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº. 09 de 23 de setembro de 2011, que concedeu a progressão por titulação a servidora VANESSA SÁ LEAL, na seguinte forma: onde se lê: “**a partir de 10.07.2011**” leia-se: “**10.06.2011**”.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 12
EM 11/12/11